



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 - PMSMT

Processo Administrativo Nº 005187/2020 - PMSMT

Pregão Eletrônico Nº 008/2020 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 008/2020 - CPL/PMSMT

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 052.695.205-91, residente e domiciliado em São Miguel do Tapuio - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. *Calixto da Silveira Dias*, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 005187/2020 - PMSMT** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal nº 243/2020, de 15 de junho de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 008/2020**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e material de informática, para a Prefeitura e Secretarias do Município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: Conforme Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 008/2020.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

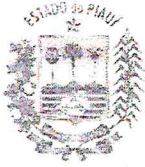
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **02 de dezembro de 2020** e encerramento em **02 de dezembro de 2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$: 421.203,17 (quatrocentos e vinte um mil duzentos e três reais e dezessete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/Educação 30%/FMAS/Rec. Vinculados do Social/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.02.00	04 1220005 2040 - Manutenção das Ações de Governo. Administrativa e Financeira	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.001.00 1.214.02
02.04.01	10 3010025 2160 - Manutenção das Ações Serv. Atenção Básica em Saúde-PAB/FNS		
02.03.01	12 1222002 2202 - Manutenção das Ações da Secr. Educação – SME		
02.05.01	08 2440016 2150 - Manutenção das Ações dos Programas FNAS 08 2440016 2681 - Ações do Programa Centro de Referência Assist. Social – CRAS		1.311.04

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

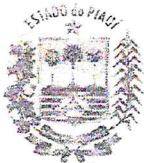
## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DMO, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
São Miguel do Tapuío - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Tapuío/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Miguel do Tapuío/PI, 02 de dezembro de 2020.

MUN. DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

**José Lincoln Sobral Matos**

*Jose Lincoln Sobral Matos*  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

*Carla de Medeiros*  
SÃO MARCOS DIST. DE MÉD., EQUIP. E MAT.

HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.. *Francisco Cavallari Diniz*  
CPF: 018.886.143-23

2.. *Bianca Pereira dos Santos*  
CPF: 048.742.113-21

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

**RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 - PMSMT**

Processo Administrativo Nº 005187/2020 - PMSMT

Pregão Eletrônico Nº 008/2020 - SRP

Ata de Registro de Preços Nº 008/2020 - CPL/PMSMT

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o nº 052.695.205-91, residente e domiciliado em São Miguel do Tapuio - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado.

**CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 - Bairro: Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. *Calisto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 - SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53.*

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e material de informática, para a Prefeitura e Secretarias do Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VALOR:** R\$: 421.203,17 (quatrocentos e vinte um mil duzentos e três reais e dezessete centavos).

**VIGÊNCIA:** Início em 02 de dezembro de 2020 e encerramento em 02 de dezembro de 2021.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUS/Rec. Vinculados da Saúde/Educação 30%/FMAS/Rec. Vinculados do Social/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.02.00	04 1220005 2040 - Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.001.00 1.214.02
02.04.01	10 3010025 2160 - Manutenção das Ações Serv. Atenção Básica em Saúde-PAB/FNS		
02.03.01	12 1222002 2202 - Manutenção das Ações da Secr. Educação - SME		
02.05.01	08 2440016 2150 - Manutenção das Ações dos Programas FNAS 08 2440016 2681 - Ações do Programa Centro de Referência Assist. Social - CRAS		1.311.04

São Miguel do Tapuio/PI, 02 de dezembro de 2020.

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 - PMSMT**

**MÓVEIS E ELETRÔS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD. PMSMT</b>	<b>FMSAS</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
1	APARELHO DE TELEFONE COM FIO.	ELGIN	UND	1		R\$ 72,95	R\$ 72,95
2	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 195X90X40CM	QUALITY MÓVEIS	UND	4		R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
3	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS 133X46X70CM	QUALITY MÓVEIS	UND	13		R\$ 715,38	R\$ 9.299,94
4	BALANÇA DIGITAL	MULTILASER	UND	50		R\$ 69,32	R\$ 3.466,00
5	BANQUETA ALTA GIRATÓRIA ESPANHA COMPARTE	COMPOART	UND	40		R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
6	BEBEDOURO TIPO GELAGUA COLUNA 2 TORNEIRAS, ÁGUA NATURAL E FRIA.	KARINA BEBEDOUROS	UND	1		R\$ 639,38	R\$ 639,38
7	CADEIRA DIRETOR, COM RODÍZIO, EM TECIDO, BASE PRETA, BRAÇOS EM ALUMÍNIO, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.	QUALITY MÓVEIS	UND	5		R\$ 734,00	R\$ 3.670,00
8	CADEIRA ISSO PLÁSTICA EMPILHAVEL TIPO IGREJA E ESCOLA	QUALITY MÓVEIS	UND	24	20	R\$ 41,00	R\$ 1.804,00
9	CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO PARA ESCRITORIO FIXA.	QUALITY MÓVEIS	UND	108		R\$ 184,90	R\$ 19.969,20
10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 150WATTS.	TRC	UND	16		R\$ 437,07	R\$ 6.993,12
11	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZZONTAL, FIXO EM PAREDE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MINIMA DE 12.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS.	PHILCO	UND	12		R\$ 1.730,83	R\$ 20.769,96
12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZZONTAL, FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MINIMA 9.000 BTU'S, TENSÃO DE 220 VOLTS.	PHILCO	UND	2		R\$ 1.577,50	R\$ 3.155,00
13	CONJUNTO DO ALUNO - MESA: COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8 LIVREIRO EM VERGALHÃO 4.2 PINTURA ELETROSTATICA E TAMPO EM LAMINADO EM 15MM MED.: 40 X 60 E CADEIRA: COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8 PINTURA ELETROSTATICA COM ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO SELADO E ENVERNIZADO.	QUALITY MÓVEIS	UND	360		R\$ 262,22	R\$ 94.399,20
14	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA E CADEIRA - MESA: COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 E TAMPO EM LAMINADO DE 15MM FORMICADO NA COR BRANCA MED.: 1,00 X ,065. - CADEIRA: COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8 ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO SELADO E ENVERNIZADO.	QUALITY MÓVEIS	UND	12		R\$ 374,16	R\$ 4.489,92

15	ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS 1.98X0.92X0.30, DESMONTÁVEL, COM MÍNIMO DE 36 REGULAGENS DE ALTURA, PRATELEIRAS QUE SUPORTEM ATÉ 20KG DISTRIBUIDOS DE FORMA UNIFORME.	QUALITY MÓVEIS	UND	15	3	R\$ 214,00	R\$ 3.852,00
16	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500L 220V.	CONSUL	UND	2		R\$ 2.942,50	R\$ 5.885,00
17	LOUSA DE VIDRO 1,00x2,00M	LUMINA ART	UND	24		R\$ 766,66	R\$ 18.399,84
18	MESA PARA ESCRITORIO 1.00X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPÓS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	QUALITY MÓVEIS	UND	1		R\$ 295,00	R\$ 295,00
19	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75 COM 2 GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPÓS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	QUALITY MÓVEIS	UND	2		R\$ 319,00	R\$ 638,00
20	MESA PARA ESCRITORIO 1.20X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPÓS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	QUALITY MÓVEIS	UND	2	2	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
21	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75 COM 2 GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPÓS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	QUALITY MÓVEIS	UND	6		R\$ 377,83	R\$ 2.266,98
22	MESA PARA ESCRITORIO 1.50X064X0.75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPÓS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	QUALITY MÓVEIS	UND	2		R\$ 380,00	R\$ 760,00
23	MESA PARA REFEITÓRIO COM DOIS BANCOS (2,00 X 0,60 X 0,50).	QUALITY MÓVEIS	CONJ	16		R\$ 931,25	R\$ 14.900,00
24	MESA PARA REUNIÃO OVAL 14 LUGARES	QUALITY MÓVEIS	UND	1		R\$ 757,00	R\$ 757,00
25	MESA REUNIÃO REDONDA 1.20X060, COM BORDAS NOS TAMPÓS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	QUALITY MÓVEIS	UND	6		R\$ 425,00	R\$ 2.550,00
26	REFRIGERADOR 01 PORTA 280 L CLASSE A, 220 VOLTS.	CONSUL	UND	2	1	R\$ 2.703,51	R\$ 8.110,53
27	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA	QUALITY MÓVEIS	UND	1		R\$ 84,00	R\$ 84,00
28	VENTILADOR, TURBO DE PAREDE COM BORRACHA E AMORTECEDOR, 3 VELOCIDADES.	VENTISOL	UND	36	4	R\$ 204,08	R\$ 8.163,20

**EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD. PMSMT	FMAS	VL. UNIT.	R\$ TOTAL
29	COMPUTADOR PROCESSADOR I3, MEMORIA 4GB, HD 500GB, GRAVADOR DVD-RW, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 18,5" E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.	EASYPC	UND	26		R\$ 2.311,15	R\$ 60.089,90
30	ESTABILIZADOR 1500VA BIV/115V	TS SHARA	UND	1		R\$ 395,00	R\$ 395,00
31	ESTABILIZADOR 2000VA 220/220V	TS SHARA	UND	3		R\$ 683,31	R\$ 2.049,93
32	ESTABILIZADOR 500VA BIV/115V	TS SHARA	UND	6		R\$ 156,66	R\$ 939,96
33	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM GABINETE METÁLICO OU EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA, DE POTÊNCIA NOMINAL DE 500 VA/500W BOTÃO LIGA / DESLIGA: FRONTAIS, DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO; TOMADAS: 2 PÓLOS E TERRA, PADRÃO NEMA 5/1; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 (QUATRO), MÍNIMO COMPRIMENTO DO CABO: 1,00M (UM METRO), MÍNIMO; TENSÃO DE ENTRADA: BIVLT; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA NOMINAL: 500 VA; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA: +6%; ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 01 (UMA) UNIDADE RESERVA; ATENDER À NORMA BRASILEIRA NBR 14373 E POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA Nº 163/2001).	SMS	UND	24		R\$ 280,41	R\$ 6.729,84
35	MOUSE OPTICO COM TRES BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO PS2	C3TECH	UND	62		R\$ 11,29	R\$ 699,98
36	MOUSE OPTICO COM TRES BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB	C3TECH	UND	52		R\$ 13,47	R\$ 700,44
37	MICROFONE SEM FIO TSI 8299-UHF SUPERCARDIOÍDE	CSR	UND	2		R\$ 333,09	R\$ 666,18
38	Multifuncional c/ Tanque de Tinta. USB, Wireless Imprime, Digitaliza e Copia	EPSON	UND	3		R\$ 1.583,33	R\$ 4.749,99



39	MULTIFUNCIONAL LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, TELA: DISPLAY LCD MONOCROMÁTICO DE 5 LINHAS/22 CARACTERES, MEMÓRIA: (PADRÃO / MÁXIMA): 64 MB/320 MB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 40 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 1200 DPI, INTERFACE: USB 2.0 / ETHERNET, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁXIMA): BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS; BANDEJA MULTIFUSO COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA):150 FOLHAS (FACE PARA BAIXO), 1 FOLHA (FACE PARA CIMA), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): ATÉ 35 PÁGINAS, CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 40 CPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 1200 X 600 DPI, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: DE 25 A 400%, EM INCREMENTOS DE 1%, OPÇÕES DE CÓPIA:CÓPIAS ORDENADAS, N EM 1, MÚLTIPLAS (ATÉ 99), SCANNER: TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COLORIDA (VIDRO) COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER: 21,6 CM X 27,9 CM (TAMANHO CARTA), RESOLUÇÃO DO SCANNER (MÁXIMA): ÓPTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPI ; INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: DE 500 A 3.500 PÁGINAS/MÊS.	BROTHER	UND	2		R\$ 3.698,00	R\$ 7.396,00
40	NOTEBOOK INTEL CORE I3 3110M, MEMORIA 4GB, HD 500GB, TELA LED 14", WI-FI, W8	LENOVO	UND	4	4	R\$ 4.195,00	R\$ 33.560,00
41	PROJETOR 3D READY DLP, SVGA, 2700 ANSI LUMENS, CONTRASTE 13.000:1, ENTRADA HDMI	ACER	UND	1	1	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
42	PROJETOR TECNOLOGIA 3LCD, SVGA, 3000 ANSI LUMENS, WIRELESS READY, ENTRADA HDMI	EPSON	UND	3		R\$ 4.341,66	R\$ 13.024,98
43	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	D-LINK	UND	1		R\$ 179,82	R\$ 179,82
44	Kit Som Caixa Amplificada 460wrms Bluetooth Usb Tripé potência 300 W RMS - compressor limiter alto falante - Woofers de 15", Drive Titanium 1" - canal 01 01 P10 microfone com volume independente, canal 02 01 P10 line in com volume independente, canal 03 01 RCA, auxiliar om volume independente, Módulo Media Player, equalização: 3 vias saídas, 01 RCA line out estéreo, 01 Speakon - Speaker Out, alimentação: 127/220V, dimensões: (H)635 x (L) 445 x (P)407 (embalado) peso (kg): 18,4 (embalado)	LL AUDIO	UND	2		R\$ 4.175,00	R\$ 8.350,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**R\$ 398.134,24**

Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
 CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88  
 Praça da Matriz, Nº 18 - Centro.  
 CEP 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
 RESPEITO A NOSSA GEMMA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 017/2020 de 01 de abril de 2020;

Art. 4º O servidor JOÃO PAULO BISPO, será Lotado na UBAS - Unidade Básica Avançada de Saúde Agostinho José da Cunha, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e desempenhará suas funções conforme as necessidades do município;

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, 01 de dezembro de 2020.

*Josemar Teixeira Moura*  
 Josemar Teixeira Moura  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
 CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92  
 São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (86) 3249 - 1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 - PMSMT  
 Processo Administrativo Nº 025187/2020 - PMSMT  
 Pregão Eletrônico Nº 008/2020 - SRP  
 Ata de Registro de Preços Nº 008/2020 - CPL/PMSMT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPP/MPF sob o nº 052.695.205-91, residente e domiciliado em São Miguel do Tapuio - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado.

CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 - Bairro: Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Colato da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.161 - SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-33.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos e material de informática, para a Prefeitura e Secretarias do Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: R\$ 421.293,17 (quatrocentos e vinte um mil duzentos e três reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: Início em 02 de dezembro de 2020 e encerramento em 02 de dezembro de 2021.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/Educação 30%FMAS/Rec. Vinculados do Social/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Font. Recurso
02.02.60	04 1220005 2040 - Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.001.00
02.04.01	10 3910025 2160 - Manutenção das Ações Serv. Atenção Básica em Saúde-PAB/PS		1.214.02
02.03.01	12 1222002 2202 - Manutenção das Ações da Secr. Educação - SME		1.311.04
	08 2440016 2159 - Manutenção das Ações dos Programas FNAS		
02.05.01	08 2440016 2681 - Ações do Programa Centro de Referência Assist. Social - CRAS		

São Miguel do Tapuio/PI, 02 de dezembro de 2020.

Fls. \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

RATIFICAÇÃO  
 Processo Administrativo Nº 005916/2020 - PMSMT  
 Dispensa de Licitação Nº 041/2020 - PMSMT

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na Confecção/Impressão de Material Gráfico, para as Unidades Básicas de Saúde - UBS da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio/PI, através de contratação direta com a empresa:

EMPRESA: LUIS DE SOUSA LEITE - ME "Playart Gráfica", inscrita no CNPJ sob o nº 15.164.010/0001-30, com sede na Rua Miguel Furtado, 137 - CEP: 64.330.000 - Centro - São Miguel do Tapuio/PI, com o valor global de R\$: 11.854,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Tapuio - PI, 01 de dezembro de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
 Prefeito Municipal

Fls. \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
 RESPEITO A NOSSA GEMMA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Bairro Centro,  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax - (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 - PMSMT  
 Processo Administrativo Nº 005916/2020 - PMSMT  
 Dispensa de Licitação Nº 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 052.695.205-91.

CONTRATADA: LUIS DE SOUSA LEITE - ME "Playart Gráfica", inscrita no CNPJ sob o nº 15.164.010/0001-30, com sede na Rua Miguel Furtado, 137 - CEP: 64.330.000 - Centro - São Miguel do Tapuio/PI, neste ato representada legalmente por Luis de Sousa Leite.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a execução das Confecção/Impressão de Material Gráfico, para as Unidades Básicas de Saúde - UBS da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio/PI, conforme Proposta apresentada que passa a integrar o presente termo.

VALOR: R\$ 11.854,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMS/TESOURO MUNICIPAL, e suas despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação (es) orçamentária(s):

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02-04-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
PROJ./ATIVIDADE	120 301 0025 2160	Manut. das Ações, Serv. Atenção Básica em Saúde
Categoria	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	1.214.02	FMS/TESOURO MUNICIPAL
	1.001.00	

São Miguel do Tapuio (PI), 02 de dezembro de 2020.

Fls. \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_